

JORNAL Gazeta Regional

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/10/07

FLS.: 07

LEI N.º 887/2007.


Súmula: Altera o Cargo de Professor de Educação Infantil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- ART. 1º** - Fica alterado o Cargo de Professor de Educação Infantil, constante do Anexo II da Lei n.º 758/2005, passando a fazer parte integrante da Lei n.º 687/2003 – (Plano de Cargos, Carreiras e Valorização do Magistério), deste município, obedecendo os critérios de enquadramento do Anexo I e II da Lei n.º 687/2003.
- ART. 2º** - A nomenclatura do cargo citado no artigo anterior, permanecerá a mesma.
- ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de maio do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 16 de outubro de 2007.


Jorge Takasumi
Prefeito Municipal.


Alex Váz Vieira
Chefe de Gabinete.